

Para
Membros do FED e todos aqueles que
participaram activamente na Campanha
“1million4disability”



Bruxelas, 23 Setembro 2008
Ref.: 008-167-YV-va

Caros Colegas,

Caros Amigos,

A Comissão Europeia propôs, em 2 de Julho de 2008, uma Directiva sobre Não Discriminação fora do Emprego. Esta proposta da Comissão é baseada e aborda todos os níveis do Tratado de Amesterdão Art. 13, “(...)religião ou crenças, deficiências, idade ou orientação sexual.” Enquanto um outro artigo (Art. 4) foca especificamente a igualdade de tratamento de pessoas com deficiência.

A Comissão Europeia optou por uma proposta transversal de Directiva da Não Discriminação à qual se seguiu um extensivo debate no Parlamento Europeu sobre a futura legislação sobre Não Discriminação e um voto a favor de uma ampla legislação em detrimento de uma específica de não discriminação relacionada com a deficiência.

Alguns poderão pensar que falhámos, ou que os esforços para angariar um milhão de assinaturas na nossa Campanha “1million4disability” não foram recompensados e que não fomos ouvidos ao nível da UE.

Compreendo que você e todas aquelas pessoas que estiveram activamente envolvidas na campanha, que acreditaram numa União Europeia que podia ouvir e actuar para melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos com deficiência, pensem desta forma.

No entanto, gostaria de aproveitar esta oportunidade para informar acerca da posição do FED, nossas expectativas e acções futuras, relativamente a esta situação política.

Em primeiro lugar, quero clarificar a questão de que a proposta legislativa não tem a ver com um abordagem específica ou transversal, mas sim com o seu conteúdo. Também temos de ter em conta e temos de ter orgulho pelo facto de a Campanha “1million4disability” ter acelerado o processo para o desenvolvimento de legislação sobre não discriminação na União Europeia.

Depois de analisada cuidadosamente a situação, seria contra-produtivo rejeitar a proposta que inclui um artigo específico (Artigo 4) sobre deficiência, que poderia ampliar os direitos das pessoas com deficiência. Considerando este artigo, que está longe de ser perfeito, precisamos de continuar unidos, perseverantes e orientar os nossos esforços para o melhorar. Além disso, pensamos que um falhanço desta Directiva pode pôr em perigo as políticas de não discriminação ao nível da UE.

Sobre a proposta global, o FED considera positivo o seu amplo alcance, incluindo a protecção social, as vantagens sociais, os cuidados de saúde, a educação, o acesso

e fornecimento de bens e serviços, que é coerente com a directiva sobre anti-discriminação com base na raça e origem étnica. No entanto, a proposta inicial da directiva é pouco clara, curta e introduz restrições significativas do direito à igualdade para pessoas com deficiência em diversas áreas, o que pode deixar espaços para interpretações e incertezas legais.

O FED vai em breve emitir a sua posição descrevendo em detalhe os aspectos que necessitam de ser melhorados.

Como observação geral, o FED gostaria de enfatizar a importância de respeitar os seguintes princípios-chave no processo de negociação do texto da directiva:

A Directiva deve ser um passo em frente na implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, da qual todos os Estados Membros da EU são signatários. A Convenção visa promover, proteger e assegurar o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência (Artigo 1), incluindo a adopção de todas as medidas legislativas e administrativas apropriadas (Artigo 4(1)(a)).

A Directiva deve trazer a mudança para as pessoas com deficiência em todos os países da UE.

A Directiva deve tratar todas as especificidades únicas à discriminação com base na deficiência, tais como as barreiras estruturais e arquitectónicas ou segregação.

A Directiva deve proteger todas as pessoas consideradas deficientes, incluindo todos aqueles que têm actualmente uma deficiência, pessoas associadas com as pessoas com deficiência, através de uma relação familiar ou outra, pessoas que já tiveram uma deficiência no passado, pessoas com predisposição genética a tornarem-se deficientes e pessoas que possam vir a ter uma deficiência no futuro.

No caso de estes princípios básicos não serem respeitados, o FED não poderá apoiar a proposta legislativa

Em 02 de Outubro, os ministros de Emprego e Assuntos Sociais dos 27 Estados Membros da União Europeia vão reunir para avaliar as possibilidades de uma via comum sobre a proposta da directiva europeia. Após esta reunião, as posições dos Estados Membros serão mais claras e com base nas conclusões da reunião, o FED decidirá, qual o seu contributo para o debate sobre a Directiva. Em qualquer dos casos, o FED preparará as suas propostas para a proposta legislativa de acordo com a Proposta de Directiva Específica sobre a Deficiência. [Disability Specific Directive proposal](#).

Entretanto, o Secretariado do FED, também vai reunir com a Representação Permanente dos 27 Estados Membros em Bruxelas para apresentar a posição do FED e para obter algumas respostas sobre as posições nacionais. É importante saber que a adopção da Directiva da Igualdade e Não Discriminação pelo Conselho de Ministros requer unanimidade.

O Vosso papel, como membro do FED é vital neste processo. São a chave para um resultado bem sucedido relativamente às nossas propostas. Todas as oportunidades devem ser aproveitadas tal como a abordagem aos governos nacionais, tirando vantagem das eleições europeias e a abordagem aos Candidatos ao Parlamento Europeu, juntando as nossas forças, tal como fizemos para a Campanha "1million4disability" repetindo a mesma mensagem em todas as reuniões, desenvolvendo redes e alianças, mantendo-nos mobilizados. O Secretariado do FED fornecerá toda a informação e material necessários para o lobbying.

Entretanto, o FED gostaria de receber resposta sobre a posição dos respectivos governos nacionais na União Europeia.

Para as nossas futuras acções, apelo a todos para que se mantenham mobilizados e que continuem a ter em conta o que faz a força do nosso movimento até aqui, por outras palavras: UNIDADE, CREDIBILIDADE E COERÊNCIA.

O FED manter-vos-á informados de qualquer desenvolvimento. A secção de notícias do site da Campanha [1million4disability website](#) sera regularmente actualizado para

informar os nossos 1.300.000 apoiantes.

Não hesitem em contactar o Secretariado do FED, caso necessitem de alguma informação.

Com os melhores cumprimentos,



Yannis Vardakastanis
Presidente do FED